



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados nos concursos públicos para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do Edital nº 12/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 76 – CONTADOR (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002958/2014-25

Clas 3º	FABIANA DA SILVA PEREIRA	Código de vaga 0980024, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1552, DOU de 18/12/2017 (Processo nº 23071.026295/2017-62).
------------	--------------------------	--

1.2 – CONCURSO 79 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002961/2014-67.

Clas 4º	FABIO ADÃO AMARAL	Código de vaga 0981237, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 907, DOU de 26/07/2017 (Processo nº 23071.026289/2017-13).
------------	-------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas